



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 165/2020

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N° 084/2002,

RESOLVE

Art. 1° Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	DOUGLAS FERNANDO KRUK
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FOMENTO
CPF	049.034.099-70
CNH/N°	03384738125

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
N° 1951
De 18/02/2020
Resp. [Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br